

Nomeação/designação em regime de substituição, no cargo de Dirigente intermédio de 2.º grau - Chefe da Divisão de Promoção da Sustentabilidade, da Técnico Superior Ándrea Susana Silva Pinho Ferreira

Considerando

- A aprovação em reunião extraordinária da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2024 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2024, da nova estrutura nuclear, respetivo Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, conforme Despacho n.º 484/2025, publicado no Diário da República, II série, n.º 6 de 09.01.2025 (I/72366/2024), que entrou em vigor no dia 10 de janeiro de 2025 (conforme art.º 40.º do mesmo);

- Que a Lei n.º 2/2004, de 15.01, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29.08, na sua redação atual, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar, ex vi artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08 (e a realizar, ou a deferir na terminologia legal, pela ordem nele prevista);

- Que na atual estrutura se encontra prevista a Divisão de Promoção da Sustentabilidade;

- A vacatura do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Promoção da Sustentabilidade (previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e respetivo Anexo e mapa de pessoal para 2025);

- Que pelo n.º 1 do art.º 14.º da citada Lei n.º 49/2012, “O exercício de funções dirigentes implica o aproveitamento em cursos específicos para alta direção em Administração Pública ou administração autárquica, diferenciados, se necessário, em função do nível, grau e conteúdo funcional dos cargos dirigentes.”;

- Que pelo n.º 1 do art.º 20.º do E.P.D. “Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respectivamente.”;

- Que a trabalhadora possui:

a) habilitações académicas adequadas ao perfil do cargo, pois é licenciada em Engenharia Biológica (ramo Controlo de Poluição), possuindo ainda formação específica em áreas diversificadas;

b) módulo de tempo necessário, no âmbito da carreira “Técnica Superior”, para o lugar/cargo de Direção intermédia de 2.º grau (4 anos);

c) experiência profissional anterior ao ingresso no mapa de pessoal da Câmara Municipal:

1/02/1998 a 30/6/1998 – Técnica no Centro Tecnológico do Calçado d S. João da Madeira, realizou diagnósticos ambientais às empresas do calçado e sucedâneos;

d) experiência profissional após ingresso no mapa de pessoal da Câmara Municipal designadamente, em cargos Dirigentes intermédios de 2.º grau: Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Conservação da Natureza, e Responsável do Núcleo de competências de Ambiente e Conservação da Natureza;

d) conhecimentos e competências especializadas e abrangentes na área do Ambiente e Sustentabilidade;

- Que importa assegurar o regular funcionamento, coordenação e direção da Divisão, de modo a garantir a prossecução integral das atribuições, competências e responsabilidades que lhe estão cometidas;

A Técnica Superior reúne assim condições legais de recrutamento, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do respetivo cargo, face às atribuições e competências detidas.

No uso da minha competência própria e ao abrigo designadamente das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual, n.º 1 e 2 do artigo 27.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15.01, na redação atual, alínea c) do n.º 1

do artigo 4.º, artigo 15.º e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08, na redação atual, artigo 8.º do Decreto Lei n.º 305/2009, de 23.10, na redação atual, e designadamente artigo 37.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designadamente os consignados no n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004;

Determino

- A designação da Técnica Superior Ândrea Susana Silva Pinho Ferreira, em regime de substituição, no cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão de Promoção da Sustentabilidade, com efeitos a 10 de janeiro de 2025 (data da entrada em vigor do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis), até à conclusão do procedimento concursal de recrutamento, para provimento do lugar;

- Que seja abonada, desde a data referida no ponto anterior, a remuneração legalmente fixada no n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004 de 15.01, para os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, bem como as despesas de representação em vigor, fixadas pelo órgão competente e constantes das disposições transitórias do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis), nos termos do n.º 2 do citado artigo, aplicável ex vi n.º 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08;

Os encargos resultantes do presente despacho estão suportados pelo orçamento em vigor, nas correspondentes classificações orgânica e económica, bem como compromisso de fundo disponível nº916 e 932 de 2025, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e Lei n.º 127/2012, de 21.06, na redação atual.

Dê-se de imediato conhecimento deste Despacho à interessada e a todos os serviços municipais, bem como a sua publicação por extrato (incluindo Nota Curricular), no Diário da Republico, e página eletrónica do município, nos termos e para os efeitos designadamente do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09 na sua atual redação, conjugado com o art.º 47º, n.º 2 do C.P.A.

Nota curricular da licenciada Ândrea Susana Silva Pinho Ferreira, anexa ao presente despacho, demonstrativa da competência técnica, da aptidão, da experiência profissional e da formação adequada ao exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15.01.

RESULTADO DO DESPACHO :

*Joaquim Jorge Ferreira*  
*Assinatura Eletrónica*  
*Qualificada*  
*2025/01/20 12:10:30 +0000*

## **Nota Curricular**

**Nome:** Ândrea Susana da Silva Pinho Ferreira

**Data de nascimento:** 04.07.1973

**Habilitações Académicas:** Licenciatura de Engenharia Biológica – ramo Controlo de Poluição, da Universidade do Minho (1997)

### **Formação complementar:**

Seminário Internacional de Gestão de Resíduos -Câmara Municipal S. João da Madeira (12/12/2019)

Qualidade, inovação e modernização administrativa - Forminho (13/10/2020 a 09/12/2020),

Biorresíduos, simulador de cenários de separação e reciclagem na origem e recolha seletiva - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa (4 a 7 de fevereiro de 2021)

Comunicação interpessoal e assertividade -Zona Verde formação, consultoria (2022)

Novo regime geral de gestão de resíduos -APQ - Associação Portuguesa para a Qualidade a (27/07/2022)

Escrita criativa -Significado-consultoria, formação e informática (12 a 29/12/2022)

Programa Avançado em Valorização dos Recursos e Resíduos (1ª Edição)– Fundação FEFAL, (22, 23 e 29 de maio e 5 e 12 de junho de 2023)

Workshop O SGIFR após o Decreto-Lei n.º 56-2023 de 14.07- O Que Muda Online – ATAM (18.01.2024)

Pro2030 - payt - pay as you throw- Fundação FEFAL (17/06/2022)

ProAgua Indústria Terras de Santa Maria - Gestão de águas residuais industriais- AMTSM; Liswater e LNEC (2024)

### **Formação complementar específica:**

Curso de Gestão Pública na Administração Local – GEPAL (início 26.09.2011 a 16.04.2012), tendo obtido a classificação final global de 17 valores;

Curso de Pós-Graduação em Gestão Ambiental Urbana e Ordenamento do Território e Sustentabilidade -URBE - Núcleos Urbanos de Pesquisa e Intervenção e a Universidade Moderna (2003)

Curso de Pós-Graduação Qualidade da Água e Controlo da Poluição- Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (1998)

### **Experiência Profissional:**

1/02/1998 a 30/6/1998 – Técnica no Centro Tecnológico do Calçado d S. João da Madeira, realizou diagnósticos ambientais às empresas do calçado e sucedâneos

01/07/1998 - Contrato a termo certo, técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe (estagiário) Eng. Bióloga

05/02/1999- Contrato Administrativo de Provisão, técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe (estagiário) – Nomeação definitiva, técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe

29/07/2002 - Nomeação definitiva, técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe

31/01/2006 - Nomeação definitiva, técnica superior principal

Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 28/12/2007 - nomeação em regime de substituição no lugar/cargo de dirigente intermédio de 2.<sup>o</sup> grau Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, com efeitos a 01/01/2008;

Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 28/02/2008 - prorrogação da nomeação em regime de substituição no lugar/cargo de dirigente intermédio de 2.<sup>o</sup> grau Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, com efeitos a partir de 18/03/2008;

Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 02/07/2008 - nomeação em comissão de serviço no lugar/cargo de dirigente intermédio de 2.<sup>o</sup> grau Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, com efeitos a 02/07/2008;

Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 30/12/2010 – manutenção da comissão de serviço no lugar/cargo de dirigente intermédio de 2.<sup>o</sup> grau, dada a aprovação do novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, passando a denominar-se Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Conservação da Natureza, com efeitos a 01/01/2011;

Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 29/04/2011 – renovação da comissão de serviço no lugar/cargo de dirigente intermédio de 2.<sup>o</sup> grau Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Conservação da Natureza, com efeitos a 02/07/2011;

Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 09/01/2013 – manutenção da comissão de serviço no lugar/cargo de dirigente intermédio de 2.<sup>o</sup> grau, Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Conservação da Natureza, dada a aprovação da adequação da estrutura orgânica nuclear e do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, até ao termo da comissão de serviço, com efeitos a 01/01/2013;

Despacho do Presidente da Câmara Municipal (I/53227/2014) – cessação da comissão de serviço no lugar/cargo de dirigente intermédio de 2.<sup>o</sup> grau, a partir de 02/07/2014.

Julho 2014 até a presente data nomeada responsável dos Núcleos de Ambiente e Conservação da Natureza e do de Gestão do Espaço Florestal.